

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 646/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria de nº 593/2022 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado em 31 de maio de 2022, edição de nº. 15.191, que designou a Defensora Pública **ANDREZZA MELO FERNANDES**, matrícula nº 215.034-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 06 de julho de 2022 a 24 de agosto do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 647/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, matrícula n° 214.716-5, titular da 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, para o período de 06 a 25 de julho de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1.123/2020-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia **15 de julho de 2022** os efeitos da Portaria n° 363/2022 – SDPGE, que designou o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula n° 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 09 de maio de 2022 a 05 de julho do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 648/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula n° 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para o período de 18 de julho de 2022 a 06 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1.098/2020-SDPGE.

CONSIDERANDO que o dia 07 de agosto de 2022 é domingo (dia não útil);

CONSIDERANDO que o dia 11 de agosto de 2022 é feriado (dia não útil);

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público **JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA**, matrícula n° 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para os dias 08 a 10 e 12 de agosto do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 407/2022-SDPGE.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **ANDRÉ GOMES DE LIMA**, matrícula n° 214.570-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **18 de julho de 2022 a 06 de agosto do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 08 a 10 de agosto de 2022 e 12 de agosto do ano em curso**, a 4ª Defensoria Pública de Ceará-Mirim/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 649/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 04 a 23 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.577/2021-SDPGE.

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para os dias 24 a 27 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.190/2022-SDPGE.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **06 a 24 de julho de 2022, assim como, seguida e imediatamente, no dia 27 de junho do ano em curso**, a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 650/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 –

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 12ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastado de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de auxiliar do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública **TAIANA JOSVIK D'AVILA**, matrícula 214.576-6, titular da 14ª Defensoria Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **05 a 28 de julho de 2022**, a 12ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 651/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 04 a 23 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.577/2021-SDPGE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para atuar em audiências aprazadas para o dia 04 de julho de 2022, de competência da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 652/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Nelson Murilo de Souza Lemos Neto, matrícula nº 197.794-6, titular da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 04 a 23 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.577/2021-SDPGE.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **MARIA TEREZA GADELHA GRILO**, matrícula nº 157.474-4, para atuar em audiências aprazadas para o dia 05 de julho de 2022, de competência da 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 653/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR a Portaria de nº 591/2022 – SDPGE**, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2022, edição de nº. 15.205, que designou o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 04 a 28 de julho de 2022, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 654/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas ao Defensor Público Thiago Souto de Arruda, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para os dias 30 de junho de 2022 e 01 de julho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 8/2022;

CONSIDERANDO que os dias 02 e 03 de julho são, respectivamente, sábado e domingo (dias não úteis);

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Thiago Souto de Arruda, matrícula 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para o período de 04 a 28 de julho de 2022, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.198/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR**, por substituição automática, o Defensor Público **DIEGO MELO DA FONSECA**, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de **30 de junho de 2022 e 01 de julho do ano em curso, assim como, seguida e imediatamente, pelo lapso temporal compreendido entre 04 a 28 de julho de 2022**, a 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 488/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, ANGICOS, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, FLORÂNIA, IPANGUAÇU, LAJES, LUÍS GOMES, MARTINS, PARELHAS, PENDÊNCIAS, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO MIGUEL E SÃO PAULO DO POTENGI, regido pelo Edital nº 47/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.083 em 22 de dezembro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE BARAÚNA

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|-------------------------|
| 2º                     | FELIPE DANTAS DE SOUSA  |

## NÚCLEO DE CAMPO GRANDE

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)  |
|------------------------|--------------------------|
| 2º                     | MONIQUE MEDEIROS DE MELO |

## NÚCLEO DE FLORÂNIA

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)     |
|------------------------|-----------------------------|
| 2º                     | ANTÔNIA ALICE SOARES ARAUJO |

#### **NÚCLEO DE PARELHAS**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)   |
|------------------------|---------------------------|
| 2º                     | RAFAEL RODRIGUES MEDEIROS |

#### **NÚCLEO DE PENDÊNCIAS**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)      |
|------------------------|------------------------------|
| 2º                     | LEONARDO JOSÉ BENTO DA SILVA |

#### **NÚCLEO DE SÃO MIGUEL**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)          |
|------------------------|----------------------------------|
| 2º                     | MYLENA CRISTINA VALCACER BARBOSA |

#### **NÚCLEO DE SÃO PAULO DO POTENGI**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)  |
|------------------------|--------------------------|
| 2º                     | HELDER PEREIRA RODRIGUES |

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 487/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NOS NÚCLEOS DE ALEXANDRIA, ANGICOS, BARAÚNA, CAMPO GRANDE, CARAÚBAS, FLORÂNIA, IPANGUAÇU, LAJES, LUÍS GOMES, MARTINS, PARELHAS, PENDÊNCIAS, SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE, SÃO MIGUEL E SÃO PAULO DO POTENGI, regido pelo Edital nº 46/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.083 em 22 de dezembro de 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE CARAÚBAS**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)              |
|------------------------|--------------------------------------|
| 2º                     | FRANCISCA MILLENA FERNANDES DA SILVA |

## **NÚCLEO DE FLORÂNIA**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)  |
|------------------------|--------------------------|
| 2º                     | ANI HELEN DA SILVA ALVES |

## **NÚCLEO DE PARELHAS**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a) |
|------------------------|-------------------------|
| 2º                     | HIANA LIMA DE SOUZA     |

**NÚCLEO DE SÃO MIGUEL**

| Ordem de Classificação | Nome do(a) candidato(a)         |
|------------------------|---------------------------------|
| 2º                     | MARIA NEUZYANNE NOGUEIRA GURGEL |

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 486/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na II SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (DPE RESIDÊNCIA), DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA/RN, regido pelo Edital nº 01/2022 – DPE/NJC, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 15.150 em 30 de março de 2022, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE JOÃO CÂMARA

| Ordem de Classificação | Nome do(a) Candidato(a)      |
|------------------------|------------------------------|
| 9º                     | LEONARDO JOSE BENTO DA SILVA |

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

## **Portaria nº 004/2021- NUAP, de 28 de junho de 2022.**

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas na Resolução nº 218/2020-CSDP,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 255/2021-CSDP,

CONSIDERANDO os termos da informação repassada pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral quanto à ausência de inscritos para atuação extraordinária e voluntária, no Polo/Sede de Natal, durante os meses de julho a dezembro de 2022, em dias não úteis;

CONSIDERANDO o teor Portaria nº 654/2021, de 27 de setembro de 2021, da Corregedoria Geral de Justiça, que dispôs sobre os plantões em dias não úteis, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Defensor Público-Geral nos autos Processo Administrativo nº 522/2021-DPE/RN no que concerne à designação de uma mesma Defensoria Pública durante o final de semana, com o acompanhamento de todo o plantão pelo mesmo Defensor Público,

CONSIDERANDO que, nos termos da Portaria nº 006/2021- NUAP, o último órgão de execução designado para atuação no plantão criminal no mês de junho/2022 foi a 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ESTABELECE**R, na forma do anexo único desta Portaria, a escala semestral de plantão para atuação nas audiências de custódia no Polo/Sede Natal em dias não úteis e de ponto facultativo durante os meses de **julho a dezembro de 2022**.

Parágrafo único. No período de 20 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 vigorará o Recesso Forense, obedecendo-se escala constante em Resolução específica.

Art. 2º. A teor da Resolução 255/2021-CSDP:

I - as permutas e cessões entre os Defensores Públicos ou servidores que compõem a escala de participação nas audiências de custódia deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, com

comunicação prévia de 24 (vinte e quatro) horas ao respectivo Coordenador, o qual deverá ser encaminhado por meio eletrônico, dando ciência da referida alteração à Corregedoria Geral.

II - o Defensor Público que solicitar o gozo de férias ou alteração do período de sua fruição, após a publicação da escala do rodízio, deverá informar ao seu substituto automático sobre a atividade extraordinária, ou indicar outro Defensor Público para permuta, mediante prévia comunicação ao Coordenador do NUAP.

III - na hipótese de decretação superveniente de feriados ou dias de pontos facultativos, não previstos em calendário anterior, a designação recairá sobre o Defensor Público originariamente designado na escala de dias úteis.

Natal, de 28 de junho de 2022.

**FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**  
Coordenador do NUAP

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 004/2022-NUAP

**ESCALA PLANTÃO – JULHO/2022**

02/07 - 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim  
03/07 - 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim  
09/07 - 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim  
10/07 - 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim  
16/07 - 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante  
17/07 - 1ª Defensoria de São Gonçalo do Amarante  
23/07 - 1ª Defensoria de Macaíba  
24/07 - 1ª Defensoria de Macaíba  
30/07 - 1ª Defensoria de Ceará-Mirim  
31/07 - 1ª Defensoria de Ceará-Mirim

**ESCALA PLANTÃO – AGOSTO/2022**

06/08 - 1ª Defensoria Criminal de Natal  
07/08 - 1ª Defensoria Criminal de Natal  
11/08 - Defensoria Pública de Extremoz (Feriado)  
13/08 - 2ª Defensoria Criminal de Natal  
14/08 - 2ª Defensoria Criminal de Natal  
20/08 - 3ª Defensoria Criminal de Natal  
21/08 - 3ª Defensoria Criminal de Natal  
27/08 - 4ª Defensoria Criminal de Natal  
28/08 - 4ª Defensoria Criminal de Natal

**ESCALA PLANTÃO – SETEMBRO/2022**

03/09 - 5ª Defensoria Criminal de Natal  
04/09 - 5ª Defensoria Criminal de Natal  
07/09 - 19ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado)  
10/09 - 6ª Defensoria Criminal de Natal  
11/09 - 6ª Defensoria Criminal de Natal

17/09 - 7ª Defensoria Criminal de Natal

18/09 - 7ª Defensoria Criminal de Natal

24/09 - 8ª Defensoria Criminal de Natal

25/09 - 8ª Defensoria Criminal de Natal

### **ESCALA PLANTÃO – OUTUBRO/2022**

01/10 - 9ª Defensoria Criminal de Natal

02/10 - 9ª Defensoria Criminal de Natal

03/10 - 18ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado)

08/10 - 10ª Defensoria Criminal de Natal

09/10 - 10ª Defensoria Criminal de Natal

12/10 - 17ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado)

15/10 - 11ª Defensoria Criminal de Natal

16/10 - 11ª Defensoria Criminal de Natal

22/10 - 12ª Defensoria Criminal de Natal

23/10 - 12ª Defensoria Criminal de Natal

28/10 - 16ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado)

29/10 - 13ª Defensoria Criminal de Natal

30/10 - 13ª Defensoria Criminal de Natal

### **ESCALA PLANTÃO – NOVEMBRO/2022**

02/11 - 15ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado)

05/11 - 14ª Defensoria Criminal de Natal

06/11 - 14ª Defensoria Criminal de Natal

12/11 - 15ª Defensoria Criminal de Natal

13/11 - 15ª Defensoria Criminal de Natal

15/11 - 14ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado)

19 /11 - 16ª Defensoria Criminal de Natal

20 /11 - 16ª Defensoria Criminal de Natal

21/11 - 13ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado municipal de Natal)

26 /11 - 17ª Defensoria Criminal de Natal

27 /11 - 17ª Defensoria Criminal de Natal

### **ESCALA PLANTÃO – DEZEMBRO/2022**

03/12 - 18ª Defensoria Criminal de Natal

04/12 - 18ª Defensoria Criminal de Natal

08/12 - 12ª Defensoria Criminal de Natal (Feriado)

10/12 - 19ª Defensoria Criminal de Natal

11/12 - 19ª Defensoria Criminal de Natal

17/12 - 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim

18/12 - 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

## **Portaria nº 003/2022-NUAP, de 28 de junho de 2022.**

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA AOS PRESOS PROVISÓRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições previstas nas Resoluções nº 218/2020-CSDP e nº 254/2021-CSDP,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação contínua da Defensoria Pública nas audiências de custódia em todos os polos regionais do Estado;

CONSIDERANDO as comunicações enviadas pelos Coordenadores Regionais de Caicó, Mossoró e Pau dos Ferros,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ESTABELECE**R, na forma do anexo único desta Portaria, a escala de atuação da Defensoria Pública nas audiências de custódia, em dias úteis, nos polos regionais de Natal, Caicó, Mossoró, Pau dos Ferros nos meses julho a dezembro de 2022.

Art. 2º. A teor da Resolução 254/2021-CSDP:

I - As permutas e cessões entre os Defensores Públicos ou servidores que compõem a escala de participação nas audiências de custódia deverão ocorrer por meio de requerimento formulado pelos interessados, o qual deve ser enviado eletronicamente ao respectivo Coordenador com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas

II- As audiências aprazadas e respectiva atuação perante a Central de Flagrantes terão prioridade sobre qualquer atuação do Defensor Público designado, ressalvada a participação em sessão de julgamento do Tribunal do Júri, estando o Defensor Público autorizado a solicitar o reagendamento das audiências em conflito de pauta.

III- Em se tratando de audiência de réu preso, o conflito entre as audiências ordinária e de custódia será comunicado ao Coordenador do polo regional, que tentará designar outro membro para substituí-lo na atribuição extraordinária.

IV- Nos dias em que houver designação de sessão plenária do Tribunal do Júri, o Coordenador do polo regional deverá ser comunicado, antecipadamente, para indicação de substituto, observando-se a compensação devida.

Natal, 28 de junho de 2022.

**FRANCISCO SIDNEY DE CASTRO RIBEIRO FEIJÃO**  
Coordenador do NUAP

**Anexo único da Portaria nº 003/2022-NUAP, de 28 de junho de 2022.**

| <b>DIA</b>           | <b>1ª CENTRAL DE FLAGRANTES</b>     | <b>2ª CENTRAL DE FLAGRANTES</b>      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 01/07/2022 (SEXTA)   | 1ª Defensoria Criminal de Natal     | 17ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 04/07/2022 (SEGUNDA) | 15ª Defensoria Criminal de Natal    | 9ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 05/07/2022 (TERÇA)   | 15ª Defensoria Criminal de Natal    | 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 06/07/2022 (QUARTA)  | 15ª Defensoria Criminal de Natal    | 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 07/07/2022 (QUINTA)  | 15ª Defensoria Criminal de Natal    | 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 08/07/2022 (SEXTA)   | 15ª Defensoria Criminal de Natal    | 3ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 11/07/2022 (SEGUNDA) | Defensoria de São José do Campestre | 1ª Defensoria de Santa Cruz          |
| 12/07/2022 (TERÇA)   | Defensoria de Touros                | 10ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 13/07/2022 (QUARTA)  | Defensoria de Touros                | 12ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 14/07/2022 (QUINTA)  | Defensoria de São José do Campestre | 13ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 15/07/2022 (SEXTA)   | Defensoria de Touros                | 1ª Defensoria de Santa Cruz          |
| 18/07/2022 (SEGUNDA) | 19ª Defensoria Criminal de Natal    | 17ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 19/07/2022 (TERÇA)   | 18ª Defensoria Criminal de Natal    | 2ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 20/07/2022 (QUARTA)  | 19ª Defensoria Criminal de Natal    | 2ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 21/07/2022 (QUINTA)  | 19ª Defensoria Criminal de Natal    | 8ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 22/07/2022 (SEXTA)   | 19ª Defensoria Criminal de Natal    | 16ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 25/07/2022 (SEGUNDA) | 3ª Defensoria Criminal de Natal     | 10ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 26/07/2021 (TERÇA)   | 3ª Defensoria Criminal de Natal     | Defensoria de Goianinha              |
| 27/07/2021 (QUARTA)  | 3ª Defensoria Criminal de Natal     | Defensoria de Goianinha              |
| 28/07/2021 (QUINTA)  | 4ª Defensoria Criminal de Natal     | 12ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 29/07/2021 (SEXTA)   | 4ª Defensoria Criminal de Natal     | Defensoria de Goianinha              |
| 01/08/2022 (SEGUNDA) | 8ª Defensoria Criminal de Natal     | 6ª Defensoria Criminal               |
| 02/08/2022 (TERÇA)   | 8ª Defensoria Criminal de Natal     | 11ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 03/08/2022 (QUARTA)  | 8ª Defensoria Criminal de Natal     | 9ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 04/08/2022 (QUINTA)  | 8ª Defensoria Criminal de Natal     | 9ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 05/08/2022 (SEXTA)   | 8ª Defensoria Criminal de Natal     | 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim |

|                      |                                  |                                      |
|----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| 08/08/2022 (SEGUNDA) | 9ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de São Paulo do Potengi   |
| 09/08/2022 (TERÇA)   | 9ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Monte Alegre           |
| 10/08/2022(QUARTA)   | 9ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Monte Alegre           |
| 11/08/2022(QUINTA)   | FERIADO                          |                                      |
| 12/08/2022 (SEXTA)   | 9ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Monte Alegre           |
| 15/08/2022 (SEGUNDA) | 7ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de São Paulo do Potengi   |
| 16/08/2022 (TERÇA)   | 7ª Defensoria Criminal de Natal  | 17ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 17/08/2022 (QUARTA)  | 7ª Defensoria Criminal de Natal  | 17ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 18/08/2022 (QUINTA)  | 7ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Extremoz               |
| 19/08/2022 (SEXTA)   | 7ª Defensoria Criminal de Natal  | 17ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 22/08/2022 (SEGUNDA) | 2ª Defensoria Criminal de Natal  | 5ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 23/08/2022 (TERÇA)   | 2ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Santo Antônio          |
| 24/08/2022 (QUARTA)  | 2ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Santo Antônio          |
| 25/08/2022 (QUINTA)  | 2ª Defensoria Criminal de Natal  | 5ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 26/08/2022 (SEXTA)   | 2ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Santo Antônio          |
| 29/08/2022 (SEGUNDA) | 12ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de São José de Mipibu     |
| 30/08/2022 (TERÇA)   | 12ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de São José de Mipibu     |
| 31/08/2022 (QUARTA)  | 12ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de São José de Mipibu     |
| 01/09/2022 (QUINTA)  | 12ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de São José de Mipibu     |
| 02/09/2022 (SEXTA)   | 12ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de São Paulo do Potengi   |
| 05/09/2022 (SEGUNDA) | Defensoria de Tangará            | Defensoria de Canguaretama           |
| 06/09/2022 (TERÇA)   | Defensoria de Tangará            | Defensoria de João Câmara            |
| 07/09/2022 (QUARTA)  | FERIADO                          |                                      |
| 08/09/2022 (QUINTA)  | Defensoria de Tangará            | 4ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 09/09/2022 (SEXTA)   | 10ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de João Câmara            |
| 12/09/2022 (SEGUNDA) | 14ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de Santa Cruz          |
| 13/09/2022 (TERÇA)   | 14ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 14/09/2022 (QUARTA)  | 14ª Defensoria Criminal de Natal | 11ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 15/09/2022 (QUINTA)  | 14ª Defensoria Criminal de Natal | 15ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 16/09/2022 (SEXTA)   | 14ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de Santa Cruz          |
| 19/09/2022 (SEGUNDA) | 13ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de Extremoz               |
| 20/09/2022 (TERÇA)   | 13ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de São Gonçalo         |
| 21/09/2022 (QUARTA)  | 13ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de São Gonçalo         |
| 22/09/2022 (QUINTA)  | 13ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de Extremoz               |
| 23/09/2022 (SEXTA)   | 13ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de São Gonçalo         |
| 26/09/2022 (SEGUNDA) | 4ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de Canguaretama           |
| 27/09/2022 (TERÇA)   | 15ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de Macaíba             |
| 28/09/2022 (QUARTA)  | 15ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de Macaíba             |
| 29/09/2022 (QUINTA)  | 2ª Defensoria Criminal de Natal  | 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 30/09/2022 (SEXTA)   | 15ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de Macaíba             |
| 03/10/2022 (SEGUNDA) | FERIADO                          |                                      |

|                      |                                     |                                      |
|----------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 04/10/2022 (TERÇA)   | 10ª Defensoria Criminal de Natal    | 1ª Defensoria de Ceará-Mirim         |
| 05/10/2022 (QUARTA)  | 10ª Defensoria Criminal de Natal    | 1ª Defensoria de Ceará-Mirim         |
| 06/10/2022 (QUINTA)  | 10ª Defensoria Criminal de Natal    | 18ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 07/10/2022 (SEXTA)   | 10ª Defensoria Criminal de Natal    | 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 10/10/2022 (SEGUNDA) | Defensoria de São José do Campestre | 2ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 11/10/2022 (TERÇA)   | 5ª Defensoria Criminal de Natal     | 9ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 12/10/2022 (QUARTA)  | FERIADO                             |                                      |
| 13/10/2022 (QUINTA)  | Defensoria de Extremoz              | 13ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 14/10/2022 (SEXTA)   | 4ª Defensoria Criminal de Natal     | 13ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 17/10/2022 (SEGUNDA) | 16ª Defensoria Criminal de Natal    | 10ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 18/10/2022 (TERÇA)   | 16ª Defensoria Criminal de Natal    | 10ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 19/10/2022 (QUARTA)  | 16ª Defensoria Criminal de Natal    | 18ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 20/10/2022 (QUINTA)  | 16ª Defensoria Criminal de Natal    | 18ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 21/10/2022 (SEXTA)   | 16ª Defensoria Criminal de Natal    | 1ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 24/10/2022 (SEGUNDA) | 18ª Defensoria Criminal de Natal    | 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 25/10/2022 (TERÇA)   | 18ª Defensoria Criminal de Natal    | 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 26/10/2022 (QUARTA)  | 18ª Defensoria Criminal de Natal    | 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 27/10/2022 (QUINTA)  | 18ª Defensoria Criminal de Natal    | 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 28/10/2022 (SEXTA)   | FERIADO                             |                                      |
| 31/10/2022 (SEGUNDA) | 6ª Defensoria Criminal de Natal     | 3ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 01/11/2022 (TERÇA)   | 6ª Defensoria Criminal de Natal     | 2ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 02/11/2022 (QUARTA)  | FERIADO                             |                                      |
| 03/11/2022 (QUINTA)  | 6ª Defensoria Criminal de Natal     | 12ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 04/11/2022 (SEXTA)   | 6ª Defensoria Criminal de Natal     | 12ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 07/11/2022 (SEGUNDA) | 1ª Defensoria Criminal de Natal     | 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 08/11/2022 (TERÇA)   | 1ª Defensoria Criminal de Natal     | 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 09/11/2022 (QUARTA)  | 1ª Defensoria Criminal de Natal     | 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 10/11/2022 (QUINTA)  | 1ª Defensoria Criminal de Natal     | 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 11/11/2022 (SEXTA)   | 1ª Defensoria Criminal de Natal     | 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 14/11/2022 (SEGUNDA) | 7ª Defensoria Criminal de Natal     | 5ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 15/11/2022 (TERÇA)   | FERIADO                             |                                      |
| 16/11/2022 (QUARTA)  | 7ª Defensoria Criminal de Natal     | 5ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 17/11/2022 (QUINTA)  | 7ª Defensoria Criminal de Natal     | 11ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 18/11/2022 (SEXTA)   | 7ª Defensoria Criminal de Natal     | Defensoria de Canguaretama           |
| 21/11/2022 (SEGUNDA) | FERIADO MUNICIPAL (NATAL)           |                                      |
| 22/11/2022 (TERÇA)   | 17ª Defensoria Criminal de Natal    | Defensoria de Nísia Floresta         |
| 23/11/2022 (QUARTA)  | 17ª Defensoria Criminal de Natal    | Defensoria de Nísia Floresta         |
| 24/11/2022 (QUINTA)  | 17ª Defensoria Criminal de Natal    | Defensoria de Nísia Floresta         |
| 25/11/2022 (SEXTA)   | 1ª Defensoria Criminal de Natal     | Defensoria de Nísia Floresta         |
| 28/11/2022 (SEGUNDA) | 11ª Defensoria Criminal de Natal    | 18ª Defensoria Criminal de Natal     |

|                      |                                  |                                      |
|----------------------|----------------------------------|--------------------------------------|
| 29/11/2022 (TERÇA)   | 11ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de São Gonçalo         |
| 30/11/2022 (QUARTA)  | 11ª Defensoria Criminal de Natal | 1ª Defensoria de São Gonçalo         |
| 01/12/2022 (QUINTA)  | 11ª Defensoria Criminal de Natal | 13ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 02/12/2022 (SEXTA)   | 11ª Defensoria Criminal de Natal | 3ª Defensoria Criminal de Parnamirim |
| 05/12/2022 (SEGUNDA) | 3ª Defensoria Criminal de Natal  | 17ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 06/12/2022 (TERÇA)   | 3ª Defensoria Criminal de Natal  | 9ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 07/12/2022 (QUARTA)  | 3ª Defensoria Criminal de Natal  | 1ª Defensoria Criminal de Natal      |
| 08/12/2022 (QUINTA)  | FERIADO                          |                                      |
| 09/12/2022 (SEXTA)   | 3ª Defensoria Criminal de Natal  | Defensoria de João Câmara            |
| 12/12/2022 (SEGUNDA) | 1ª Defensoria de Macaíba         | 19ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 13/12/2022 (TERÇA)   | 1ª Defensoria de Ceará-Mirim     | 19ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 14/12/2022 (QUARTA)  | 1ª Defensoria de Ceará-Mirim     | 19ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 15/12/2022 (QUINTA)  | 1ª Defensoria de Macaíba         | 19ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 16/12/2022 (SEXTA)   | 1ª Defensoria de Ceará-Mirim     | 19ª Defensoria Criminal de Natal     |
| 19/12/2022 (SEGUNDA) | 11ª Defensoria Criminal de Natal | Defensoria de Monte Alegre           |

| <b>POLO SEDE/CAICÓ</b> |                                |
|------------------------|--------------------------------|
| <b>DIA</b>             | <b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>  |
| 01/07/2022             | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 04/07/2022             | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 05/07/2022             | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 06/07/2022             | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 07/07/2022             | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 08/07/2022             | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 11/07/2022             | Defensoria Pública de Florânia |
| 12/07/2022             | Defensoria Pública de Florânia |
| 13/07/2022             | Defensoria Pública de Florânia |
| 14/07/2022             | Defensoria Pública de Florânia |
| 15/07/2022             | Defensoria Pública de Florânia |
| 18/07/2022             | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 19/07/2022             | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 20/07/2022             | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 21/07/2022             | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 22/07/2022             | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 25/07/2022             | 3ª Defensoria Pública de Caicó |

|            |  |
|------------|--|
| 26/07/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 27/07/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 28/07/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 29/07/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 01/08/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 02/08/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 03/08/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 04/08/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 05/08/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 08/08/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 09/08/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 10/08/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 11/08/2022 | FERIADO                                |
| 12/08/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 15/08/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 16/08/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 17/08/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 18/08/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 19/08/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 22/08/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 23/08/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 24/08/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 25/08/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 26/08/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 29/08/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 30/08/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 31/08/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 01/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 02/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 05/09/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 06/09/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 07/09/2022 | FERIADO                                |

|            |  |
|------------|--|
| 08/09/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 09/09/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 12/09/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 13/09/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 14/09/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 15/09/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 16/09/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 19/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 20/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 21/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 22/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 23/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 26/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 27/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 28/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 29/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 30/09/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 03/10/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 04/10/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 05/10/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 06/10/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 07/10/2022 | 3ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 10/10/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 11/10/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 12/10/2022 | FERIADO                                |
| 13/10/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 14/10/2022 | Defensoria Pública de Florânia         |
| 17/10/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 18/10/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 19/10/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 20/10/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 21/10/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |

|            |  |
|------------|--|
| 24/10/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 25/10/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 26/10/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 27/10/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 28/10/2022 | FERIADO                                |
| 31/10/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 01/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 02/11/2022 | FERIADO                                |
| 03/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 04/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 07/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 08/11/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 09/11/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 10/11/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 11/11/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 14/11/2022 | Defensoria Pública de Parelhas         |
| 15/11/2022 | FERIADO                                |
| 16/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 17/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 18/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 21/11/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 22/11/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 23/11/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 24/11/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 25/11/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 28/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 29/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 30/11/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 01/12/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 02/12/2022 | 1ª Defensoria Pública de Currais Novos |
| 05/12/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |
| 06/12/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó         |

|            |                                |
|------------|--------------------------------|
| 07/12/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 08/12/2022 | FERIADO FORENSE                |
| 09/12/2022 | 1ª Defensoria Pública de Caicó |
| 12/12/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 13/12/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 14/12/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 15/12/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 16/12/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó |
| 19/12/2022 | 2ª Defensoria Pública de Caicó |

| <b>POLO/SEDE MOSSORÓ</b> |                                    |
|--------------------------|------------------------------------|
| <b>DIA</b>               | <b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>      |
| 01/07/2022 (SEXTA)       | DEFENSORIA PÚBLICA DE APODI        |
| 04/07/2022 (SEGUNDA)     | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 05/07/2022 (TERÇA)       | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 06/07/2022 (QUARTA)      | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 07/07/2022 (QUINTA)      | DEFENSORIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA |
| 08/07/2022 (SEXTA)       | DEFENSORIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA |
| 11/07/2022 (SEGUNDA)     | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 12/07/2022 (TERÇA)       | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 13/07/2022 (QUARTA)      | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 14/07/2022 (QUINTA)      | DEFENSORIA PÚBLICA DE BARAÚNA      |
| 15/07/2022 (SEXTA)       | DEFENSORIA PÚBLICA DE BARAÚNA      |
| 18/07/2022 (SEGUNDA)     | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 19/07/2022 (TERÇA)       | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 20/07/2022 (QUARTA)      | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 21/07/2022 (QUINTA)      | DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO GRADE  |
| 22/07/2022 (SEXTA)       | DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO GRADE  |
| 25/07/2022 (SEGUNDA)     | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 26/07/2021 (TERÇA)       | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 27/07/2021 (QUARTA)      | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |

|                      |                                   |
|----------------------|-----------------------------------|
| 28/07/2021 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS    |
| 29/07/2021 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS    |
| 01/08/2022 (SEGUNDA) | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 02/08/2022 (TERÇA)   | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 03/08/2022 (QUARTA)  | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 04/08/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE IPANGUAÇU   |
| 05/08/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE IPANGUAÇU   |
| 08/08/2022 (SEGUNDA) | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 09/08/2022 (TERÇA)   | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 10/08/2022(QUARTA)   | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 11/08/2022(QUINTA)   | FERIADO                           |
| 12/08/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE LAJES       |
| 15/08/2022 (SEGUNDA) | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 16/08/2022 (TERÇA)   | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 17/08/2022 (QUARTA)  | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 18/08/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE MACAU       |
| 19/08/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE MACAU       |
| 22/08/2022 (SEGUNDA) | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 23/08/2022 (TERÇA)   | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 24/08/2022 (QUARTA)  | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 25/08/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE PENDÊNCIAS  |
| 26/08/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE PENDÊNCIAS  |
| 29/08/2022 (SEGUNDA) | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ     |
| 30/08/2022 (TERÇA)   | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ     |
| 31/08/2022 (QUARTA)  | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ     |
| 01/09/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE ANGICOS     |
| 02/09/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE ANGICOS     |
| 05/09/2022 (SEGUNDA) | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 06/09/2022 (TERÇA)   | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ |
| 07/09/2022 (QUARTA)  | FERIADO                           |
| 08/09/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE APODI       |
| 09/09/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE APODI       |

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| 12/09/2022 (SEGUNDA) | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 13/09/2022 (TERÇA)   | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 14/09/2022 (QUARTA)  | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 15/09/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA |
| 16/09/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA |
| 19/09/2022 (SEGUNDA) | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 20/09/2022 (TERÇA)   | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 21/09/2022 (QUARTA)  | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 22/09/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE BARAÚNA      |
| 23/09/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE BARAÚNA      |
| 26/09/2022 (SEGUNDA) | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 27/09/2022 (TERÇA)   | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 28/09/2022 (QUARTA)  | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 29/09/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO GRANDE |
| 30/09/2022 (SEXTA)   | FERIADO MUNICIPAL MOSSORÓ          |
| 03/10/2022 (SEGUNDA) | FERIADO                            |
| 04/10/2022 (TERÇA)   | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 05/10/2022 (QUARTA)  | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 06/10/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS     |
| 07/10/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS     |
| 10/10/2022 (SEGUNDA) | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 11/10/2022 (TERÇA)   | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 12/10/2022 (QUARTA)  | FERIADO                            |
| 13/10/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE IPANGUAÇU    |
| 14/10/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE IPANGUAÇU    |
| 17/10/2022 (SEGUNDA) | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 18/10/2022 (TERÇA)   | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 19/10/2022 (QUARTA)  | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 20/10/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE LAJES        |
| 21/10/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE LAJES        |
| 24/10/2022 (SEGUNDA) | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 25/10/2022 (TERÇA)   | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| 26/10/2022 (QUARTA)  | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 27/10/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE MACAU        |
| 28/10/2022 (SEXTA)   | FERIADO                            |
| 31/10/2022 (SEGUNDA) | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 01/11/2022 (TERÇA)   | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 02/11/2022 (QUARTA)  | FERIADO                            |
| 03/11/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE PENDÊNCIAS   |
| 04/11/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE PENDÊNCIAS   |
| 07/11/2022 (SEGUNDA) | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 08/11/2022 (TERÇA)   | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 09/11/2022 (QUARTA)  | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 10/11/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE ANGICOS      |
| 11/11/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE ANGICOS      |
| 14/11/2022 (SEGUNDA) | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 15/11/2022 (TERÇA)   | FERIADO                            |
| 16/11/2022 (QUARTA)  | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 17/11/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE APODI        |
| 18/11/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE APODI        |
| 21/11/2022 (SEGUNDA) | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 22/11/2022 (TERÇA)   | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 23/11/2022 (QUARTA)  | 2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 24/11/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA |
| 25/11/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE AREIA BRANCA |
| 28/11/2022 (SEGUNDA) | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 29/11/2022 (TERÇA)   | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 30/11/2022 (QUARTA)  | 3ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 01/12/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE BARAÚNA      |
| 02/12/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE BARAÚNA      |
| 05/12/2022 (SEGUNDA) | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 06/12/2022 (TERÇA)   | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 07/12/2022 (QUARTA)  | 4ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |
| 08/12/2022 (QUINTA)  | FERIADO                            |

|                      |                                    |
|----------------------|------------------------------------|
| 09/12/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMPO GRANDE |
| 12/12/2022 (SEGUNDA) | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 13/12/2022 (TERÇA)   | FERIADO MUNICIPAL MOSSORÓ          |
| 14/12/2022 (QUARTA)  | 2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ASSÚ      |
| 15/12/2022 (QUINTA)  | DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS     |
| 16/12/2022 (SEXTA)   | DEFENSORIA PÚBLICA DE CARAÚBAS     |
| 19/12/2022 (SEGUNDA) | 1ª DEFENSORIA CRIMINAL DE MOSSORÓ  |

| <b>POLO/SEDE PAU DOS FERROS</b> |                                 |
|---------------------------------|---------------------------------|
| <b>DIA</b>                      | <b>DEFENSORIA RESPONSÁVEL</b>   |
| 27/06/2022 (SEGUNDA-FEIRA)      | DEFENSORIA DE MARTINS           |
| 01/07/2022 (SEXTA-FEIRA)        | DEFENSORIA DE ALEXANDRIA        |
| 04/07/2022 A 08/07/2022         | DEFENSORIA DE MACAU             |
| 11/07/2022 A 15/07/2022         | DEFENSORIA DE MARTINS           |
| 18/07/2022 A 22/07/2022         | 2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS |
| 25/07/2022 A 29/07/2022         | DEFENSORIA DE SÃO MIGUEL        |
| 01/08/2022 A 05/08/2022         | DEFENSORIA DE ALEXANDRIA        |
| 08/08/2022 A 12/08/2022         | DEFENSORIA DE LUÍS GOMES        |
| 15/08/2022 A 19/08/2022         | DEFENSORIA DE MACAU             |
| 22/08/2022 A 26/08/2022         | DEFENSORIA DE MARTINS           |
| 29/08/2022 A 02/09/2022         | 2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS |
| 05/09/2022 A 09/09/2022         | DEFENSORIA DE SÃO MIGUEL        |
| 12/09/2022 A 16/09/2022         | DEFENSORIA DE ALEXANDRIA        |
| 19/09/2022 A 23/09/2022         | DEFENSORIA DE LUÍS GOMES        |
| 26/09/2022 A 30/09/2022         | DEFENSORIA DE MACAU             |
| 03/10/2022 A 07/10/2022         | DEFENSORIA DE MARTINS           |
| 10/10/2022 A 14/10/2022         | 2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS |
| 17/10/2022 A 21/10/2022         | DEFENSORIA DE SÃO MIGUEL        |
| 24/10/2022 A 28/10/2022         | DEFENSORIA DE ALEXANDRIA        |
| 31/10/2022 A 04/11/2022         | DEFENSORIA DE LUÍS GOMES        |
| 07/11/2022 A 11/11/2022         | DEFENSORIA DE MACAU             |

|                            |                                 |
|----------------------------|---------------------------------|
| 14/11/2022 A 18/11/2022    | DEFENSORIA DE MARTINS           |
| 21/11/2022 A 25/11/2022    | 2ª DEFENSORIA DE PAU DOS FERROS |
| 28/11/2022 A 02/12/2022    | DEFENSORIA DE SÃO MIGUEL        |
| 05/12/2022 A 09/12/2022    | DEFENSORIA DE ALEXANDRIA        |
| 12/12/2022 A 16/12/2022    | DEFENSORIA DE LUÍS GOMES        |
| 19/12/2022 (SEGUNDA-FEIRA) | DEFENSORIA DE MACAU             |

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 89 • NÚMERO: 15.210 NATAL, 29 DE JUNHO DE 2022 • QUARTA-FEIRA**

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 11/2022**

Pelo presente Termo, fica reconhecida e aprovada a inexigibilidade da licitação abaixo especificada:

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha.

Contratada: KONTROL SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.987.234/0001-51, com sede estabelecida à Avenida Engenheiro Roberto Freire, nº 1962, Loja 26, Seaway Shopping, Capim Márcio, Natal/RN, CEP n. 59.082-400, neste ato representada por Lucas Martins Guterres e Thiago Martins Guterres.

Objeto: Custeio de dezessete inscrições de membros e servidores públicos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte para participação no curso “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES: AGIR SEM MEDO”, com carga horária de 40 (quarenta) horas, na modalidade on-line.

Valor da contratação: O valor unitário da inscrição é de R\$ 1.297,00 (um mil, duzentos e noventa e sete reais), sendo a esse aplicado o desconto de 10%, perfazendo o montante global da despesa a quantia de R\$ 19.844,10 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), adstrito aos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 05.101.03.128.3001.0001 – Ação: 329701 – Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Processo Administrativo n. 1.056/2022

Modalidade: Inexigibilidade n. 11/2022 – DPE/RN.

Fundamento legal: artigo 25, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 28 de junho de 2022.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte